



DECRETO Nº 32.449, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 28.516, de 21 de agosto de 2023 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 2791/2026, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 28.516, de 21 de agosto de 2023 que designou a servidora **Erica Malacoski dos Santos - Matrícula 43158** para ocupar o cargo de Coordenador de Turno "B" – F.G. III, da EMEFTI João Manoel Meneghelli.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 03 de fevereiro de 2026.



Prefeito Municipal em Exercício

